



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA SÃO DOMINGOS DO NORTE – ES

Ata da 1ª reunião do conselho municipal de defesa do meio ambiente (COMDEMA) de 2026, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (25/02/2026), às nove horas (09h00), nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), devidamente nomeados pela Portaria número oito mil novecentos e cinquenta e três (8.953), de treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que nomeou os seguintes membros para compor este conselho: representando a Secretaria Municipal de Agricultura, o titular José Luis de Araujo e a suplente Ingridy Gomes de Araujo; representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o titular Thallis Picoli Loss e a suplente Tatiana Torezani Dalmaso; representando o INCAPER, o titular José Henrique Teixeira Chieppe e o suplente Rogério Scaramussa; representando o SAAE, o titular Wilson Sedda e a suplente Karen Roberta Zambaldi; representando o CDL, o titular Nildo Carlos Pecemilis e a suplente Derlliane Stoco Calegari Aragão; representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o titular Alexandre Marquesini Nicchio e a suplente Jeani Albani Tres Trevisani; representando as Atividades Licenciadas, o titular Leandro Cesar Valbusa Bragato e o suplente Patrick Colombi; e representando o IDAF, a titular Loiana Mançur Spalenza e o suplente Antônio Fabricio Arrivabene Boninsenha. A referida reunião foi convocada para a sua primeira sessão, a fim de deliberar sobre assuntos e programas pertinentes ao município, com destaque para a avaliação do Processo Administrativo número zero zero sete três um cinco barra dois mil e vinte e cinco (007315/2025), referente à Licença Ambiental do empreendimento "Armazém de Café Fortuna", de propriedade do Senhor Ronan Fortuna. A reunião foi iniciada com a apresentação das constatações presentes no Parecer Técnico número trinta e sete (37) do Consórcio Público CIM Noroeste, elaborado após vistoria técnica no local do empreendimento. Foram relatadas as seguintes informações baseadas na documentação e imagens do processo: o empreendimento atua com estocagem, armazenamento e expedição de grãos de café desde o ano de dois mil e seis (2006); conforme verificado in loco e por meio de imagens de satélite, o empreendimento encontra-se a menos de trinta (30) metros de um curso hídrico, o Córrego São Gonçalo, identificando-se interferência direta em Área de Preservação Permanente (APP) ao longo das margens do referido córrego; em relação à qualidade do ar, o parecer técnico constatou que a atividade de processamento e movimentação de grãos de café está gerando emissões atmosféricas em forma de poeira. Durante a vistoria, evidenciou-se que o sistema de exaustão e coleta de pó utilizado pelo empreendimento, constituído por filtros e telas de contenção, apresentou-se insuficiente para a demanda, verificando-se grande quantidade de pó acumulada no piso e nas paredes do galpão de armazenamento, configurando poluição do ar. Diante do exposto e após análise das informações apresentadas, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente concordou e reconheceu a existência de poluição ambiental decorrente das emissões atmosféricas de poeira e a interferência na área



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

protegida geradas pelas atividades do Armazém de Café Fortuna. Na mesma ocasião, o proprietário do empreendimento, Senhor Ronan Fortuna, participou ativamente da reunião, sendo-lhe concedida a palavra. O Senhor Ronan explicou a situação operacional da empresa e informou ao Conselho que estará providenciando a mudança da atividade para um novo local, visando solucionar definitivamente as questões ambientais apontadas, em especial a geração de poeira e a ocupação da Área de Preservação Permanente. Após debater os impactos gerados e ouvir as justificativas e o compromisso assumido pelo proprietário de realocar o empreendimento, o COMDEMA, em comum acordo, deliberou por autorizar a permanência temporária das atividades do Armazém de Café Fortuna no atual local pelo prazo máximo e improrrogável de noventa (90) dias. Este período é concedido exclusivamente para que a empresa possa concluir os trâmites e a logística necessária para a mudança definitiva de suas instalações, devendo o proprietário adotar, durante este prazo, todas as medidas mitigadoras possíveis para reduzir as emissões de poeira e evitar novos danos à APP e à saúde da população do entorno. Ademais, como forma de compensação ambiental pelos impactos gerados pela poluição do ar e pela ocupação irregular da Área de Preservação Permanente, e em consonância com o princípio da reparação de danos estabelecido pela Política Nacional do Meio Ambiente, disposta na Lei Federal número seis mil novecentos e trinta e oito de mil novecentos e oitenta e um (6.938/1981), em seu artigo décimo quarto, parágrafo primeiro, bem como com as diretrizes de proteção e recuperação previstas no Código Florestal, Lei Federal número doze mil seiscentos e cinquenta e um de dois mil e doze (12.651/2012), o proprietário comprometeu-se a doar setecentas (700) mudas de árvores de espécies nativas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as quais serão integralmente destinadas a projetos de reflorestamento e programas de recuperação de áreas degradadas e recuperação de nascentes no município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. São Domingos do Norte, Espírito Santo, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Karen Roberta Zambaldi, Ingridy Gomes de Araújo

Milka Wilson Seabra

Renan

Thalys Piceli Leas

[Handwritten signature]